



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 0053/12, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubricas:

ORGÃO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1100	PROGRAMA PREVENÇÃO VIOLÊNCIA TRÂNSITO	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
RECURSO:	4991	SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

**TOTAL: R\$ 30.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, a Portaria nº 227, de 09 de setembro de 2011, Programa de Prevenção e Redução à Violência no Trânsito e a Violência Doméstica, no Bloco Vigilância em Saúde. Transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de Saúde, pelo Ministério da Saúde.

**TOTAL: R\$ 30.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2012.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0053/12, DE 22 DE JUNHO DE 2012.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0053/12 de 22.06.2012, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial na prevenção de ações de vigilância, procurando assim reduzir lesões, morbimortalidade por acidente de trânsito e promoção da paz no trânsito.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2012.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito